



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022 PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. QUE FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF n.º 698.248.862-49 e cédula de identidade RG n.º 3887688 PC/PA, segundo o Decreto n.º 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ/MF n.º 60.975.737/0026-00 com sede Avenida Presidente Vargas, n.º 1606, Bairro Centro, no Município de Santarém, neste Estado, neste ato representada pelo presidente da entidade Sr. **ANTONIO MENDES FREITAS**, brasileiro, titular da cédula de identidade RG 24975407 SSP-SP e CPF: 581.653.559-53, doravante, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, com as estipulações seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **retificação de valor**, da **referência ao objeto**, da **fundamentação que tem como base a portaria nº 3.170/2019 MS** e a **Dotação Orçamentaria** do Termo de Fomento nº 001/2022 tendo como objeto: **TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art.65º, § 8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Retificação

Paragrafo Primeiro: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento o valor unitário do item **Curetagem Uterina**, contemplado na Tabela de Remuneração proposta pela Contratada passa a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme o que estabelece o **Plano de Trabalho**. O **OBJETO** do Termo de Fomento Nº 001/2022 original, passa a ser a seguinte:

Kalebe de Souza Silva
Diretor Administrativo
SBSC - HMSF

Cynthia Fernanda Oliveira Soares
OAB/PA: 8963



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

ESPECIALIDADES DO ATENDIMENTO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	MÊS	VALOR TOTAL
Parto normal e parto cesariano	250	R\$ 1.500,00	R\$ 375.000,00	12	R\$ 4.500.000,00
Serviço de neonatologia	40	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	12	R\$ 432.000,00
Cirurgias eletivas geral	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00	12	R\$ 456.000,00
Cirurgias eletivas ginecológica	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00	12	R\$ 456.000,00
Cirurgias eletivas urológica	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	12	R\$ 228.000,00
Curetagem uterina	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	12	R\$ 180.000,00
Cirurgias obstétrica (eletivas)	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00	12	R\$ 456.000,00
			R\$ 559.000,00		R\$ 6.708.000,00

Paragrafo Segundo: A nomenclatura do OBJETO do presente contrato passa a figurar da seguinte forma: *TERMO DE FOMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR EM OBSTETRICIA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA ELETIVAS DE MEDIA COMPLEXIDADE.*

Paragrafo Terceiro: A Dotação Orçamentaria corrigida passa a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 881- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 882- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.0.39.00.00

FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 883- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Paragrafo Quarto: Será retirado da fundamentação do Termo de Fomento a Portaria nº 3.170/2019 MS, pois ela regulamenta serviço diverso do que de fato trata o procedimento ora corrigido, ficando a qualificação da seguinte forma:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE SANTARÉM** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa juridica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro

Kalebe de Souza Silva
Diretor Administrativo
SBSC - HMSF

Synthia Soares
Synthia Fernanda Oliveira Soares

OAB/PA: 8963



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, daqui por diante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ/MF nº 60.975.737/0026-00 com sede Avenida Presidente Vargas, nº 1606, Bairro Centro, no Município de Santarém, neste Estado, neste ato representada pelo presidente da entidade Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, titular da cédula de identidade RG 36.445.966-9 SSP-SP e CPF: 196.161.043-49, daqui por diante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista que dispõe a Constituição Federal especialmente em seu Art. 6º, na Lei 8.069/1990, demais disposições regulamentares aplicáveis em especial a Lei 13.019/2014, consoante previsão contida no artigo 31, com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, conforme cláusulas e condições seguintes:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Nº 001/2022 Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Santarém - PA, 26 de maio de 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SILVA:69824886249
6249
SILVA:69824886249

CONTRATANTE
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

ANTONIO MENDES FREITAS
Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES FREITAS:58165355953
FREITAS:58165355953
5953
Dados: 2023.06.03 11:07:46 -03'00'

CONTRATADO
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA
CNPJ nº 60.975.737/0026-00
ANTONIO MENDES FREITAS
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CPF: 581.653.559-53

Kalebe de Souza Silva
Diretor Administrativo
SBSC - HMSF

Cynthia Fernanda Oliveira Soares
OAB/PA: 8963